



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Inscrição: **0124 0771 1929**

Zona: 010 Seção: 0061

Município: 90212 - AQUIDAUANA

UF: MS

Data de nascimento: 02/03/1977

Domicílio desde: 26/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZA FERRAZ ALVES RIBEIRO
- FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO

Certidão emitida às 10:21 em 16/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CFGX.4XF8.V1A3.9876